

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006717-5

SAS - SM

EDITAL nº: 355/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de

Violência

CAPACIDADE: 110

Em atendimento ao Edital № 355/SMADS/2018, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 18/09/2018, sendo que, as OSC's "Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira" e "Samaritano São Francisco de Assis" apresentaram proposta e participaram deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pelas proponentes, ambas apresentaram grau satisfatório de adequação, entre tanto, mediante o critério de pontuação disposto no Artigo 19º Inciso II da Portaria 55/SMADS/2017, fica estabelecido como proposta vencedora deste edital a da OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira.

Quanto à proposta vencedora temos a considerar que:

- A proponente apresentou Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- No decorrer do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da execução do serviço;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Portaria 55/SMADS/2017;
- Os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 9 apresentados estão com erros formais, que não descaracterizam o Plano de Trabalho, mas que deverão ser retificados;
- No decorrer do item 1.5 foi destacado pela OSC que a periodicidade das atividades grupais com famílias serão bimestrais, no entanto, esta Comissão de Seleção entende que diante da tipologia do serviço faz-se necessário considerar que tal ação seja realizada em menor tempo. Devendo esse item ser matéria de acompanhamento entre o Gestor(a) e a OSC;
- No decorrer do item 6.5 do Plano de Trabalho, a OSC apresenta dois teóricos como referência para o desenvolvimento da metodologia a ser utilizada, no entanto, esta Comissão de Seleção destaca a importância de considerar a ampliação das referências bibliográficas e conteúdo teórico, que aprofunde a complexidade do fenômeno da violência contra a criança e adolescente, bem como, que auxilie no processo de prático-metodológico, e consequentemente fortaleça no processo de interrupção da violência vivenciada, e na orientação aos familiares das crianças/adolescentes atendidas. Devendo esse item ser matéria de acompanhamento entre o(a) Gestor(a) e a OSC, nos primeiros 6 (seis) meses da parceria;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 355/SMADS/2018, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da



parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SPSCA VV, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

São Paulo, 26 de Setembro de 2018.

Karing Damos Pordeus

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Titular da Comissão de Seleção

Titular da Comissão de Seleção